MANUAL DE PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO PARA O SISTEMA PRISIONAL DE RONDÔNIA

Brena Silva dos SANTOS[1]*; Kiara Chaves ARAÚJO[1]

1 Centro Universitário São Lucas, Porto Velho, Rondônia, Brasil.

*Autor correspondente: brenasilva1600@gmail.com

O procedimento operacional padrão (POP) é uma espécie de instrução, ou ainda, um documento que informa como determinada atividade deve ser executada. Além das instruções, o POP traz em seu conteúdo a descrição de todas as atividades e como elas devem realizadas, passo a passo, como uma espécie de manual de instruções (CARSON; DENT, 2007). Geralmente os procedimentos devem ser colocados à disposição dos executores e pelo fato de serem detalhados, permitem dar uma visão mais abrangente o que pode proporcionar maior conhecimento de todos os elementos que irão formar a operação. O Sistema Único de Saúde, além de representar um conjunto de ações e serviços de saúde que tem por finalidade a promoção de maior qualidade de vida para toda a população brasileira, garantindo o acesso das pessoas a uma assistência integral a saúde com equidade, traz para o setor de saúde um novo panorama de questões e exigências com as quais as organizações de saúde precisam conviver. Contribuir para a promoção da saúde das pessoas privadas de liberdade, além de ser uma responsabilidade do estado, representa uma missão e um desafio para os profissionais de saúde e cidadãos que acreditam numa sociedade sem excluídos. O manual de procedimentos tem como objetivo padronizar a execução de tarefas fundamentais e minimizar a ocorrência de desvios e variações na execução destas tarefas, o que o torna essencial para garantir uma assistência de alta qualidade, uma vez que permite ao profissional sistematizar suas ações e seguir uma rotina unificada. Os referidos protocolos contêm tabelas sequenciais e uma estrutura mínima, composta por: definição, objetivo, resultados esperados, executante, campo de aplicação, materiais necessários, descrição do procedimento, observações e referências. O estudo trata-se de uma revisão de literatura, no qual se utilizou obras científicas contidas em base de dados publicadas entre os anos de 2017 a 2022. As orientações e recomendações contidas no documento estão fundamentadas nos procedimentos estabelecidos pelo Ministério da Saúde (MS), pela Organização Mundial da Saúde (OMS) e pela

Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA). O Manual foi dividido em 47 POP's sendo estes divididos em seções, que são: gerais, referente à segurança do cliente e controle de infecção, de processos de enfermagem e ações gerenciais, de saúde da mulher, verificação de sinais vitais, assistência na administração de medicamentos, cuidados com a integridade cutânea, realização de testes rápidos e coleta de exames e sondas e colostomias. O serviço de enfermagem das unidades de saúde do sistema penitenciário destina-se ao atendimento ambulatorial à população carcerária e servidores, tendo apoio multiprofissional nas áreas de assistência médica, psicológica, enfermagem, serviço social, farmácia, odontologia, nutrição e educação. O manual irá contribuir na organização da assistência de enfermagem nas Unidades Prisionais de Rondônia promovendo o alinhamento técnico, a aquisição de novas habilidades e o incentivo aos profissionais de enfermagem na busca permanente pela qualidade. Conclui-se que o manual de procedimentos é um instrumento de gestão da qualidade que busca excelência na prestação do serviço, procura minimizar erros nas ações repetitivas de forma dinâmica, passível de evolução e que busca profundas transformações no trabalho, na instituição, nos aspectos técnicos, político e institucional.

PALAVRAS-CHAVE: Protocolos Clínicos; Protocolos de Enfermagem; Estabelecimentos Prisionais.

EMALUE SÃO LUCAS PORTO VELHO · RO | AFYA

5ª MOSTRA DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA SÃO LUCAS